



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 902

IPIRANGA, 26 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 258  
De 24 de julho de 2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o Requerimento da servidora,

#### RESOLVE

Conceder a servidora **ANA CAROLINE ARAÚJO KRIGER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de julho de 2019 à 28 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 259  
De 24 de julho de 2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei municipal n.º 1.776 de 16 de janeiro de 2.008, bem como o requerimento do servidor,

#### RESOLVE

Conceder a servidora **ADRIANA KWIATKOSKI PRESTES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Licença Especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 01 de agosto de 2019 à 29 de outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 260  
De 24 de julho de 2019

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei n.º 2.503 de 24/10/2017 que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município, art. 42, bem como requerimento do servidor,

#### RESOLVE

Conceder o abono de permanência a servidora **LUCINÉIA MARIA DALAZOANA LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir de 22 de julho de 2019, por já ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária conforme CTC do Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Previdência, optando por permanecer em atividade.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/2019  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.481.981/0001-31, com sede na CAJUBI, 23, Cep: 82015130, Bairro: SANTA FELICIDADE, na cidade de CURITIBA/PR

OBJETO: prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR CONTRATADO: 203.460,00 (duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 92/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 1000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO  
08.001.10.302.0012.2.032.3.3.90.34.00.00. - 303 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de julho de 2019.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
**MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA - ME**  
**LUÍS SILVA DOS SANTOS**  
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2019  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 05.870.158/0001-36, com sede na RUA ALMIRANTE BARROSO, 3055, Cep: 84020030, Bairro: UVARANAS, na cidade de PONTA GROSSA/PR

OBJETO: Prestação de serviços de dedetização e desratização de pragas, incluindo todos os materiais de consumo - produtos necessários, junto aos imóveis que abrigam as instalações públicas municipais: Secretarias de Administração, Educação e Cultura, e Secretaria de Obras e Transporte

VALOR CONTRATADO: 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º. 91/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 3510 - MATERIAL DE CONSUMO  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 25 de julho de 2019 a 25 de julho de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2019

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de julho de 2019.

Assinaturas:

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)  
**EXTERMINIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME**  
**Jorge Schastai**  
(Contratada)



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 902

IPIRANGA, 26 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 82/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadram como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de refeições, lanches e água em atendimento às Secretarias de: Esportes e Lazer, Administração e Educação e Cultura.

FORNECEDOR: CLEUCI DE FÁTIMA DA SILVA E CIA. LTDA. ME - CNPJ: 15.657.868/0001-36  
Valor Total do Fornecedor: 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 14.580,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit Lanche contendo: ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Acolado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. BOLINHO RECHEADO - Embalados individualmente (diversos sabores). Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso 40g. O kit deverá ser acondicionado em saco plástico individual e descartável.	KIT ACHOCH/ BOLINHO	UN	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
3	Refeições tipo cardápio, contendo no mínimo: cinco pratos quentes; dois tipos de carnes; dois tipos de saladas; sobremesa e refrigerante/suco natural de frutas (350ml)	FREEDOM	UN	850	R\$ 12,80	R\$ 10.880,00

FORNECEDOR: NEIVA ISABEL MOLETA & CIA LTDA - CNPJ: 00.780.418/0001-69

Valor Total do Fornecedor: 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
4	Buffet executivo contendo: 8 tipos de salada, 4 pratos quentes, 2 tipos de carne assada (alcatra ou file), 1 refrigerante de 2 litros ou uma jarra de suco natural de fruta.	COUNTRY LANCHES	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00

FORNECEDOR: TELMARI BASSO DALAZOANA - CNPJ: 32.958.903/0001-76  
Valor Total do Fornecedor: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	Água mineral sem gás, copo descartável com 300 ml.	CRISTAL	UN	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00

Ipiranga/PR, 22 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 87/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos, com recursos advindos da Emenda Parlamentar-Proposta nº. 09280.787/0001/170-16, Resolução SESA nº. 1192/2017 e PMAQ, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

FORNECEDOR: ANDREA LORENZI - EPP - CNPJ: 17.189.700/0001-79

Valor Total do Fornecedor: 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Berço recém nascido: - Confeção: estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável acabamento polido. - Leito: confeccionado em fibreglass, acabamento em gel coat isofáltico, com posicionamentos: horizontal, active e proclive. - Prateleira para utensílios: dotado de prateleira para utensílios, como roupes, fraldas e mamadeiras, confeccionada em fibreglass, com acabamento em gel coat isofáltico. - Rodízios: sistema duplo rodado, com freios em diagonal, diâmetro 03". Acesso fornecido: colchonete em espuma poliuretano, com revestimento em material anti-estático. Garantia: 1 ano.	ALFRS/ALF-BRN 1002/ESPECIFICAÇÃO CONFORME ANEXO.	UN	1	R\$ 785,000	R\$ 785,000

FORNECEDOR: BRUSTOLIN EMBALAGENS LTDA - ME - CNPJ: 23.338.808/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.855,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Banho Maria (para alimentos) Especificação mínima: Possuir 1 bandeja com capacidade mínima de 12 marmittas, aquecimento elétrico ou a gás. A estrutura em aço carbono e bandeja em aço inoxidável. Dimensões aproximadas (mm) 530x670x90. Para marmittas padrão e aproximadamente 17x110x70 mm	BRUSTOLIN	UN	1	R\$ 585,000	R\$ 585,000
4	Exaustor de ar Industrial -Especificação mínima: Diâmetro mínimo de 500 mm, largura mínima de 300 mm, motor blindado 0,5 cv- 1750 rpm, mínimo de 4 pás PP com fibra e núcleo em alumínio, 140 m³/min, 8400 m³/h de vazão, pressão de 15 mmca e ruído de 83 db(A), alimentação a definir pela instituição	VENTISOL	UN	1	R\$ 1.270,000	R\$ 1.270,000

FORNECEDOR: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA. - ME - CNPJ: 28.453.476/0001-05

Valor Total do Fornecedor: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Micro-ondas capacidade 30 Litros Características mínimas: Dupla emissão de ondas: Não. Descongelação por peso, descongelamento rápido, Grill, Relógio, com teca + 1 minuto e teca + 30 segundos. Com trava de segurança; Modelo: Convencional, com Display Digital, com no mínimo 25 teclas; Teclas pré-programadas com receitas do dia-a-dia, Níveis de potência: 10 Receitas pré-programadas como: Arroz, vegetais, omelete, carne moída, pipoca e brigadeiro. Diâmetro mínimo do prato: 315 Potência: 620 W	LG MS3052R	UN	13	R\$ 450,000	R\$ 5.850,000

Ipiranga/PR, 23 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	Voltagem: 110 V Cor: branco ou espelhado Dimensões mínimas: Altura: 36 cm Largura: 47 cm Comprimento: 60 cm Peso mínimo: 18,1 kg Itens incluídos: 1 Manual de Instruções em português 1 Prato Giratório. Obs: Será aceito as seguintes marcas: Birstemp, Consul, Eletrolux, Philco, LG	ARTMED	UN	1	R\$ 4.000,000	R\$ 4.000,000

FORNECEDOR: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI EPP - CNPJ: 11.192.559/0001-87

Valor Total do Fornecedor: 4.000,00 (quatro mil reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Balde a pedal. Especificação mínima: Material em aço inox, capacidade mínima de 15 L, até 29 L	ARTINOX	UN	4	R\$ 118,000	R\$ 472,000

FORNECEDOR: MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 25.463.374/0001-74

Valor Total do Fornecedor: 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Poltrona Hospitalar Especificação mínima: Reclinação acionamento manual, capacidade de até 120 kg, material de confecção armação baixa em aço pintado, assento / encosto em estofado couvrin, com descanso para pés integrado	CONKAST / CNK 1450 - ANVISA: 81289800002	UN	15	R\$ 598,000	R\$ 8.970,000

FORNECEDOR: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 10.433.858/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 15.970,00 (quinze mil, novecentos e setenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Berço hospitalar com grades e com colchão - Especificação mínima: com rodízios, cabeceira em poliuretano e pesseira similar, com colchão hospitalar mínimo D28, estrutura em aço, leito em chapa de ferro pintado, Movimento Fowler com manivela, com grades laterais.	CONKAST / CNK 1015 - ANVISA: 81289800001	UN	3	R\$ 1.700,000	R\$ 5.100,000

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Escada dois degraus: - Utilizada para facilitar o acesso do usuário aos equipamentos hospitalares como camas, mesas, mesas de exame e outros. - Estrutura em tubos redondos e dois pisos de madeira revestidos por borracha anti-derrapante. - Acabamento da estrutura em pintura eletrolítica. - Garantia: 1 ano.	CONKAST / CNK 1060 - ANVISA: ISENTO	UN	10	R\$ 70,000	R\$ 700,000

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Biombo triplo Descrição: Construído em tubos redondos em epóxi, bandeiras laterais em brim, medidas totalmente aberto 1,80 x 1,80, com rodízios	CONKAST / CNK 1022	UN	5	R\$ 240,000	R\$ 1.200,000

Ipiranga/PR, 23 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO D PARANA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90/2019

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 90/2019, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação empresas que se enquadram como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de pintura, funilaria e recuperação dos veículos da frota municipal.

FORNECEDOR: FABIANO JOSE GARCIA DE CAMARGO - CNPJ: 10.568.763/0001-97

Valor Total do Fornecedor: 72.650,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).  
LOTE 1 VEICULOS LEVES

Valor Total do Lote: 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA - VEICULOS LEVES: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS	SERVIÇOS DE FUNILARIA	H/S	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO - VEICULOS LEVES: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO	H/S	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - VEICULOS LEVES: AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS.	SERVIÇOS DE PINTURA	H/S	250	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00

LOTE 2 CAMINHÕES E ONIBUS

Valor Total do Lote: 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA - VEICULOS PESADOS - CAMINHÕES/ONIBUS	SERVIÇOS DE FUNILARIA	H	170	R\$ 45,00	R\$ 7.650,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO - VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES/ONIBUS	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO	H	170	R\$ 50,00	R\$ 8.500,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - VEICULOS PESADOS: CAMINHÕES/ONIBUS	SERVIÇOS DE PINTURA	H	130	R\$ 55,000	R\$ 7.150,000

LOTE 3 EQUIPA

Valor Total do Lote: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS: MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PESADOS	SERVIÇOS DE FUNILARIA	H	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
2	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS: MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PESADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / RODOVIÁRIO	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO	H	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
3	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA - EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS: MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS PESADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / RODOVIÁRIO	SERVIÇOS DE PINTURA	H	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

Ipiranga/PR, 23 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 902

IPIRANGA, 26 DE JULHO DE 2019

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 06 /2019

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 reordenado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 184 / 2019, de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto para aquisição de um veículo, no valor de R\$ 60.957,00 adquirido com recursos de emenda parlamentar – via SICONV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 25 de julho de 2019

Lais Cominezi

Presidente do CMAS

Portaria 237/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 97/2019  
PROCESSO Nº. 206/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de expediente e demais materiais de consumo, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de agosto de 2019, até as 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br).

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 25 de julho de 2019.

ELIANE GOTTEMS  
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Decreto nº 56/2019 de 25/07/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 13.916,57 (treze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2584/2018 de 17/12/2018, Art. 6º.

Decreta:

Art 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 13.916,57 (treze mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.064.	Manutenção da Atividade do Desporto e Lazer	
346 - 3.3.50.41.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES	13.916,57
<b>Total Suplementação:</b>		<b>13.916,57</b>

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Esportes	
11.001.27.812.0021.2.063.	Gestão da Secretaria de Esportes	
342 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00
344 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	128,17
462 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
11.001.27.812.0021.2.064.	Manutenção da Atividade do Desporto e Lazer	
348 - 3.3.90.31.00.00	01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.137,40
349 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
11.001.27.812.0021.2.065.	Investimento, Transferências e Convênios do Esporte e Lazer	
355 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	901,00
<b>Total Redução:</b>		<b>13.916,57</b>

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>